



MEMORANDO TÉCNICO 004/2023 - FRG

Fazenda Rio Grande, 28 de Fevereiro de 2023.

Ref.: Processo 74.621/2022

DESTINO: Comissão de Licitação

A Pregoeira Municipal,

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira

OBJETO: TOMADA DE PREÇO 001/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO URBANA R. SÃO LUCIANO – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Vimos por meio deste, emitir parecer técnico acerca da documentação de Qualificação Técnica do edital de licitação (Exclusivamente ao subitem 03, páginas 11 a 16) apresentadas pelas empresas participantes da Tomada de Preço 001/2023 – Contratação de Empresa para Execução de pavimentação urbana R. São Luciano.

Segue abaixo consideração identificada para cada Empresa Licitante:

A) DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

- Apresentou a Documentação de Qualificação Técnica Completa.

B) TRANSLOREN TRANSPORTES LTDA

- 1- Em atenção ao item B, tem a informar que o primeiro atestado de capacidade técnica através da Certidão de Acervo Técnico (CAT), sob número 1720230000535, apresenta o Responsável Técnico indicado Eros Brandão Varela de Albuquerque CREA-PR 11377/D, comprovando ter executado obra similar, contudo ressalta-se que a empresa contratada está em nome de L.E.V Transportes LTDA-ME;



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Av. Venezuela, 247 -Nações

CEP 83.820-554.

Fone: (41) 3608- 2774

SECRETARIA MUNICIPAL DE

OBRAS

Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

- 2- Ainda no que se refere o item B, o segundo atestado de capacidade técnica através da Certidão de Acervo Técnico (CAT) número 7307/2017, apresenta o Responsável Técnico indicado Eros Brandão Varela de Albuquerque CREA-PR 11377/D, comprovando ter executado obra similar, contudo ressalta-se que no acervo consta a empresa contratada em nome de L.E.V Transportes LTDA-ME, porém no atestado de capacidade técnica parcial anexado em conjunto a certidão apresenta o nome da empresa VDL Construtora LTDA;
- 3- Referente ao item C.1, foi apresentado contrato de prestação de serviço técnico do Responsável Técnico indicado Eros Brandão Varela de Albuquerque CREA-PR 11377/D com a empresa “PELANDA INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS, CNPJ 24.658.404/0001-35”, contudo o referido instrumento apresenta nome da proponente diferente da que está participando do presente certame licitatório (Transloren Transportes Ltda), porém sendo o mesmo CNPJ. Ressalta-se que no edital informa que a comprovação de vínculo se dará quando da assinatura do contrato;
- 4- Em atenção ao Item H, foi apresentada relação de equipamentos inferior a relação mínima de equipamentos estabelecidas no item H.1 do edital de licitação;
- 5- Foi apresentada no Item I, cronograma de equipamentos de acordo com a relação que a empresa anexou ao Item H, contudo inferior a relação mínima de equipamentos estabelecidas no item H.1 do edital de licitação;
- 6- Para o item L, foi apresentado uma declaração (Atestado de capacidade Técnica), no qual o presente instrumento consta os responsáveis pela execução da obra, empresa Transloren Transportes LTDA, CNPJ 24.658.404/0001-35 e Responsável Técnico indicado Eros Brandão Varela de Albuquerque CREA-PR 11377/D, sendo o documento assinado e atestado por pessoa física através do Sr. Rogério Marlinho Toczek, CPF 034.438.119-65, datado dia 13/02/2023, referente a serviços de preparação de solo, aplicação de material e pavimentação em CBUQ executados no período compreendido entre 06/02/2021 a 17/05/2021. Contudo, tem a se ressaltar que conforme Certidão de Registros de Pessoa Jurídica e Negativas de Débitos – CREA-PR emitidas e apresentadas no ITEM B



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Av. Venezuela, 247 -Nações

CEP 83.820-554.

Fone: (41) 3608- 2774

SECRETARIA MUNICIPAL DE

OBRAS

Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

da presente licitação, consta que a empresa tem registro ativo no CREA-PR desde 13/02/2023, assim como também o registro na empresa do responsável técnico Engenheiro Eros Brandão na mesma data, no entanto, se constata que a realização dos serviços é anterior ao registro no conselho de Classe.

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Entende-se que os requisitos técnicos exigidos em edital referente à Qualificação Técnica, item 3, foi integralmente cumprido sem ressalvas por 01 empresa participante, sendo: *A) Dezembro Mineração E Pavimentação Eireli.*

Para as demais empresas que participaram do certame 01 empresa: *B) Transloren Transportes Ltda*, foram apontadas considerações/ observações às quais devem ser avaliadas pela comissão permanente de licitações para análise e posterior prosseguimento dos trâmites da concorrência em epígrafe.

Sem mais para o momento,

Raphael Pudeulko Junior

Engenheiro Civil

CREA:102.694/D

Matrícula 353292